



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.681.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 14 de dezembro de 1998, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
FP 15.91.575.2.30-Operação e manutenção da frota de veículos.

3192 Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 5.000,00
FP 03.07.021.1.02 - Manutenção das diversas secretarias.

3211 Transferências Operacionais.....R\$ 5.000,00
FP 08.46.228.2.11 - Contribuição à Liga Municipal de Futebol.

4354 Outras Amortizações.....R\$ 100.000,00
FP 03.08.033.2.07 - Amortização da Dívida Pública.

2.2 Secretaria da Saúde

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 40.000,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da Secretaria da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

095

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.681/99).

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da
Secretaria da Saúde
SOMA:.....R\$ 210.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações R\$ 140.000,00
FP 10.58.575.1.06 - Obras de infraestrutura urbana.

2.3 Secretaria da Saúde

3120 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da
Secretaria da Saúde
SOMA:.....R\$ 210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação